



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 397 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora
MÁRCIA INÊS BIAZZI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo (protocolo) n.º 14.567/2023 que pleiteou a readaptação da servidora MÁRCIA INÊS BIAZZI;

CONSIDERANDO a recomendação da perícia à readaptação do servidor em decorrência do Diagnóstico Médico CID M77.1 + M25.5;

CONSIDERANDO o despacho 1-14.567/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora MÁRCIA INÊS BIAZZI, para a atividade de AGENTE ADMINISTRATIVO, sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2023.

PUBLICADO

DATA: 29/11/2023
EDIÇÃO Nº 2908
FLS: 232
ASS. *Schmitz*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL